



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 042/2021.

Em, 14 de abril de 2021.

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 295/96, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº. 295/96, que fica assim constituído:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR – Paulo Cesar Wisniewski Nunes

SUPLENTE – Maria de Fátima Souza Correa

TITULAR – Beatriz Teresinha Vieira Porto

SUPLENTE – Raquel Goulart de Souza

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR – Kellen de Souza Ambos

SUPLENTE – Tânia Maria Martinelli

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR – Simone Trindade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SUPLENTE – Regina Madalena Oliboni

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

TITULAR – Antônio Carlos Borges Siqueira

SUPLENTE – Luciele de Souza Pereira

V – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

TITULAR – Luis Antônio Barcelos Garrido

SUPLENTE – Andressa Raymundo Furstnau

TITULAR – Melissa Michele Wisniewski

SUPLENTE – Taira Marina Teixeira Santos

VI – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

TITULAR – Julcimeri Machado

SUPLENTE – Máxima Maria Lima

TITULAR – Eldamar Ribeiro da Silva

SUPLENTE – Bianca Souza

TITULAR – Elisiane Silva Quintana

SUPLENTE – Vanessa Vieira Peltz

VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO TRABALHADORES:

TITULAR – Adroaldo Alves de Souza

SUPLENTE – João Jorge Franco Soares



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

VIII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR – Jussara Freitas Nunes

SUPLENTE – Adenir Loreto Fagundes

TITULAR – Marco Aurélio da Silva Oliveira

SUPLENTE – Cinara Silveira Silva

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo e entra em vigor na data de 08 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 14 de abril de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de abril de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração